GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE – PROCURADORIA

PROJETO LEI 112- E/2024 de 03 de setembro de 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 1.220.000,00 NO EXERCÍCIO DE 2024.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de R$ 1.220.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Ficha	Valor
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001.10.301.7.2027. 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	212	R$ 500.000,00
2.621.000.0000 – TRANSF.FUNDO FUNDO REC.SUS GOVERNO ESTADUAL		R$ 500.000,00
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001.10.301.7.2027. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214	R$ 300.000,00
2.621.000.0000 – TRANSF.FUNDO FUNDO REC.SUS GOVERNO ESTADUAL		R$ 300.000,00
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001.10.305.9.2047.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	316	R$ 60.000,00
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R$ 60.000,00
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001.10.305.31.2045.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	331	R$ 60.000,00
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R$ 60.000,00
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001.10.305.31.2046.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	336	R$ 300.000,00
2.621.000.0000 – TRANSF.FUNDO FUNDO REC.SUS GOVERNO ESTADUAL		R$ 300.000,00

Art. 2º Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor de R$ 1.220.000,00 (hum milhão, duzentos e vinte mil reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 03 de setembro de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cláudio de Castro Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda

Jorcelino de Oliveira
Procurador Municipal

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE – PROCURADORIA

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Sr(a)s Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que autoriza abertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro apurado no encerramento do exercício anterior, para suprimento de dotações no orçamento vigente,atendendo às seguintes demandas:

O aporte orçamentário de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para material de consumo e serviços pessoa jurídica na Atenção Básica, recursos provinientes da Resolução SES/MG 7627 de 03 de agosto de 2021.

Aporte de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para aquisição de material permante para o Setor Vigilância Ambiental e Zoonozes e R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para aquisição de material permanente para o Setor de Imunização, recursos provinientes da Resolução SES/MG 4370 de 24 de julho de 2014.

Aporte de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para serviços de pessoa jurídica no setor de Controle de Endemias, recursos provinientes da Resolução SES/MG 7153 de 13 de julho de 2020.

Ressaltamos que a previsão de receitas orçamentárias da LOA se referem aquelas que sejam arrecadadas no exercício corrente, não sendo possível a inclusão na proposta orçamentária de recursos provenientes de superávit financeiro, ou seja, recursos existentes em caixa relativos a exercícios anteriores.

Assim, encaminhamos o anexo projeto de lei, o qual esperamos ver discutido e aprovado.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Conselheiro Lafaiete, 03 de setembro de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cláudio de Castro Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda

Jorcelino de Oliveira
Procurador Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Balancete dos Recursos (Superávit financeiro a utilizar/utilizado)

Exercício de 2024

CONSOLIDADO

Parâmetros: Visão: SUPER_UTIL, Exercício: 2024; Considerar somente saldos iniciais: N; Categoria do recurso: TODOS; Data Final: 06/09/2024, Tipo do recurso: TODOS; Consolidado: S; Agrupar recursos de superávit financeiro com recurso principal: S - Versão: 15 de 29/08/2024 17:13:29

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit em 01/01/2024 (a)	Superávit Utilizado (b)	Saldo (c) = (a-b)
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.599.823,20	13.369.816,12	1.230.007,08
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	10.853.415,88	895.662,61	9.957.753,27
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	3.387.110,06	9.370.475,87	-5.983.365,81
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.772.380,32	979.898,73	792.481,59
1.540.000.0000 - Transferências FUNDEB - Impostos Transferências Impostos (30%)	0,00	0,00	0,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração Profissionais Educação Básica Efetivo Exercício)	4.097,41	0,00	4.097,41
1.542.000.0000 - Transferências FUNDEB - Complementação União - VAAT	334.286,76	0,00	334.286,76
1.542.000.1070 - Transf.FUNDEB-Complem.União-VAAT-Aplicado Pagamento Remun.Profis.Educação Básica em Ef	349,01	0,00	349,01
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	2.782.729,01	1.984.210,00	798.519,01
1.551.000.0000 - Transferências Rec.FNDE Ref.Prog.Dinheiro Direto Escola (PDDE)	4.140,58	0,00	4.140,58
1.552.000.0000 - Transferências Rec.FNDE-PNAE Ref.Programa Nacional Alimentação Escolar	103.292,57	0,00	103.292,57
1.553.000.0000 - Transferências Rec.FNDE Ref.Prog.Nac.Apoio Transp.Escolar (PNATE)	87.105,18	0,00	87.105,18
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	963.120,96	855.777,29	107.343,67
1.571.000.0000 - Transferências Estado ref.Convênios Inst.Congêneres vinculados Educação	1.355.032,56	334.652,83	1.020.379,73
1.573.000.0000 - Royalties Particip.Especial Petróleo Gás Natural Vinc.Educação-Lei 12.858/2013	2.486.413,99	0,00	2.486.413,99
1.576.000.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de Educação	339,84	0,00	339,84
1.576.001.0000 - Transf.Rec.Estados Prog.Educação (Transf.Rec.Prog.Estadual Transp.Escolar (PTE))	105.575,27	0,00	105.575,27
1.600.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Gov.Federal-Bloco Manut.Ações Serviços Públicos Saúde	971.628,58	0,00	971.628,58
1.601.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Gov.Federal - Bloco Estruturação Rede Serviços Públicos Saúde	506.737,45	0,00	506.737,45
1.602.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Gov.Federal-Bloco Manut.Ações Serviços Públicos Saúde-Recurso	3.205,69	0,00	3.205,69
1.604.000.0000 - Transf.Gov.Federal venc.agentes comunit.saúde combate endemias	816.847,57	0,00	816.847,57
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais profissionais enfermagem.	703.682,24	547.854,98	155.827,26
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual	40.142.628,53	3.144.972,70	36.997.655,83
1.632.000.0000 - Transf.Estado ref.Convênios Inst.Congêneres Vinculados Saúde	2.847.176,04	2.467.812,44	379.363,60
1.635.000.0000 - Royalties Particip.Especial Petróleo Gás Natural Vinc.Saúde - Lei nº 12.858/2013	208.455,09	0,00	208.455,09
1.659.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.734.740,92	0,00	4.734.740,92
1.659.002.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)	16.338,88	0,00	16.338,88
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.267.360,78	0,00	1.267.360,78
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	417.553,51	0,00	417.553,51
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	511.190,27	15.062,18	496.128,09
1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.249.139,44	254.059,28	995.080,16
1.707.000.0000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	178.418,96	178.305,14	113,82

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Balancete dos Recursos (Superávit financeiro a utilizar/utilizado)

CONSOLIDADO

Parâmetros: Visão: SUPER_UTIL; Exercício: 2024; Considerar somente saldos iniciais: N; Categoria do recurso: TODOS; Data Final: 06/09/2024; Tipo do recurso: TODOS; Consolidado: S; Agrupar recursos de superávit financeiro com recurso principal: S - Versão: 15 de 29/08/2024 17:13:29

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit em 01/01/2024 (a)	Superávit Utilizado (b)	Saldo (c) = (a-b)
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	66.588,24	0,00	66.588,24
1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados	4.285.921,84	0,00	4.285.921,84
1.710.010.0000 - Transf.Especial Estados (Transf.Esp.Estado-Acordo Judicial Reparação Impactos Socioeconômicos Amb.-Barragem	591.331,17	503.753,10	87.578,07
1.711.000.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	2.123.931,19	0,00	2.123.931,19
1.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	814.291,66	616.911,06	197.380,60
1.716.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais setores da Cultura	329.858,48	328.451,24	1.407,24
1.717.000.0000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	36.955,86	0,00	36.955,86
1.718.000.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	267.627,16	0,00	267.627,16
1.720.000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478	1.142.981,64	0,00	1.142.981,64
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.105,96	0,00	25.105,96
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	18.767.874,13	0,00	18.767.874,13
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.078.468,76	0,00	1.078.468,76
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	15.362,08	0,00	15.362,08
1.759.005.0000 - Recursos Vinculados a Fundos (Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento)	3.694.657,05	0,00	3.694.657,05
1.899.030.0000 - Recursos Vinculados/Recursos recebidos a título de indenização social pelo rompimento da Barragem de Brumadinho,	1.270.677,40	1.191.227,48	79.449,92
Total Geral	**127.925.949,17**	**37.038.903,05**	**90.887.046,12**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 05 de setembro de 2024.

Ofício nº: 217/2024/PMCL/PROC

Referência: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa Projeto de Lei que:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$1.220.000,00 NO EXERCÍCIO DE 2024.

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação

Exmº Sr Washington Fernando Bandeira
Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-05-Set-2024-15:31-065207-1/2